

EDITAL 2025
PROGRAMA DE ESTUDOS PERSONALIZADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
2º SEMESTRE DE 2025

A Reitora, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas as inscrições aos alunos regularmente matriculados no **2º período letivo de 2025**, para o Programa de Estudos Personalizados, obedecendo às Normas de Estudos Personalizados, cujo documento encontra-se publicado no site www.unifai.edu.br.

1. O Programa de Estudos Personalizados, composto por encontros com duração de uma hora, se destina aos alunos matriculados nos cursos de graduação que têm pendências acadêmicas, consistentes em reprovação por nota com frequência igual ou superior a 75% ou reprovação em disciplinas não oferecidas (cursos extintos ou em extinção).
2. A inscrição dos estudos personalizados será analisada, e deferida ou não, pelo coordenador de curso.
3. O Programa de Estudos Personalizados constitui-se por orientação personalizada de estudos. Os encontros com o orientador deverão ser presenciais e/ou remotos com atendimentos síncronos pelo aplicativo *Microsoft Teams* ou outra ferramenta a ser disponibilizada pela Instituição, os quais ocorrerão em pós-aula, no período matutino e, em pré-aula, no período noturno.
4. A avaliação do desempenho do participante será feita sob a condução do docente responsável pelo curso, ou orientação personalizada de estudos e sua expressão ocorrerá sob a forma numérica, com valores de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o participante que obtiver a nota final com valor de 6 (seis) ou mais e, reprovado, o participante que obtiver a nota final inferior a 6 (seis). Os encontros mínimos obrigatórios serão de 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros, sendo 12(doze) encontros para a disciplina com 80 h/a e 6(seis) encontros para a disciplina com 40 h/a. O aluno que ultrapassar 25% de ausência nos encontros estará reprovado por falta.
5. O cálculo do valor, correspondente à semestralidade, a ser pago por estes estudos obedecerá à carga horária da disciplina conforme Tabela de Parcelas, disponível no site www.unifai.edu.br, compondo-se de 03 parcelas, de **outubro a dezembro de 2025**. O boleto para pagamento é obtido no portal do aluno, por meio da senha pessoal do estudante.

Observações Gerais:

- A secretaria receberá as inscrições de **10/07/2025 a 11/08/2025**, no Portal do Aluno, área requerimento, mediante *login* e senha pessoal.
- No momento da inscrição, o aluno deverá requerer por meio de formulário eletrônico, as disciplinas que deseja cursar.
- A relação dos professores orientadores estará disponível, a partir de **27/08/2025**, no site www.unifai.edu.br
- É de inteira responsabilidade do aluno acessar o Portal do Aluno, área requerimento, para tomar ciência do deferimento, ou não, do seu pedido de inscrição e, no quadro de horários, identificar o horário e nome do professor orientador da disciplina do curso.
- Os Estudos Personalizados terão início a partir de **01/09/2025**, sendo de responsabilidade do aluno entrar em contato com o professor orientador dos Estudos Personalizados, imediatamente após a divulgação da relação dos professores orientadores.

- Caso as disciplinas solicitadas coincidam em dia, horário e professor, é de responsabilidade do aluno, optar por uma delas e solicitar o cancelamento da outra acessando o Portal do Aluno, área requerimento. O prazo para o aluno solicitar o cancelamento da inscrição será de **27/08 a 28/08/2025**.
- O aluno que não indicar, no período acima estipulado, o cancelamento da(s) disciplina(s) que coincida(m) dia, horário e professor concorda e autoriza que a Secretaria eleja e realize o cancelamento da(s) disciplina(s).
- O aluno que solicitar este cancelamento, após o início dos Estudos Personalizados, deverá arcar com o pagamento da(s) parcela(s) gerada(s) até o mês da solicitação e não haverá ressarcimento de valores.
- O aluno que cursar uma disciplina em Estudos Personalizados e for reprovado, somente poderá solicitar esse procedimento em caso de disciplina extinta ou de disciplina não oferecida no semestre seguinte ao da reprovação.
- O aluno reprovado por falta só poderá realizar os Estudos Personalizados se a disciplina não estiver sendo oferecida pela Instituição.
- Caso os alunos tenham dificuldade em visualizar o arquivo digital, ou percebam divergências no boleto, poderão entrar em contato com a Secretaria, por *e-mail* no endereço eletrônico: boletosunifai@fundasp.org.br
- Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pelo Coordenador de Curso e apresentados à Pró-Reitoria de Graduação para avaliação e definição.

São Paulo, 30 de abril de 2025.



Profa. Dra. Karen Ambra

Reitora do Centro Universitário Assunção